



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 009/2020

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, introduza em nosso município, o afastamento presencial ao trabalho dos servidores com mais de 60 anos.

Justificativa:

A pandemia causado pelo COVID 19 em todo o mundo trouxe enormes transtornos às sociedades trazendo inúmeros problemas.

Com a intenção de impedir o avanço geométrico do contágio, os governos vem implementado as mais variadas medidas.

Dentre elas, o afastamento do contato das pessoas de alto risco, em especial os idosos com mais de 60 anos, diabéticos, hipertensos, cardiopatas e portadores de doenças pulmonares.

Desta forma, indico ao Sr. Prefeito, que estude a possibilidade de dispensa do trabalho presencial dos servidores destes portadores de doenças e idosos com mais de 60 anos, estimulando-os ao trabalho em sistema de "home office" quando possível ou seu afastamento, para evitar o contágio durante o período crítico que enfrentaremos.

Diante do exposto, a indicação merece atenção, haja vista o benefício que resultará.

Mariápolis, 15 de abril de 2020.


Maria Aparecida Firmino Neres
vereadora